

1 **ATA DA 52ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO PARTICIPATIVA**
2 **– CTGPar.**

3
4 Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h40, por
5 videoconferência através da plataforma Zoom, ocorreu a 52ª Reunião da Câmara
6 Técnica de Gestão Participativa - CTGPar, instituída pela Resolução nº 33 de 18
7 de março de 2010, com a seguinte pauta: I. Aprovar a ata da 51ª reunião da CT;
8 II. Analisar solicitação apresentada verbalmente pelo Comitê da Bacia
9 Hidrográfica do Alto Rio das Mortes, durante a 2ª Reunião do Grupo de Trabalho
10 da CTGPar, acerca da validade do processo eleitoral realizado e da posse de
11 seus membros, para fins de regular funcionamento do Comitê. Estavam
12 presentes: Sr. Leandro Obadowiski Bruno, Sra. Tania de Fatima de Deus Rosa,
13 representantes da **SEMA**; Sr. Ibraim Fantin da Cruz, representante da **UFMT**; Sra.
14 Ethiane Agnoletto, representantes da vaga 01 dos **CBH-RH Amazônica**; Sra.
15 Pâmela Sangaleti de Souza, representante da vaga 02 dos **CBH-RH Amazônica**;
16 Sra. Suzan Lannes de Andrade, representante da **ABES**; Sra. Leonice de Souza
17 Lotufo, representante do **SINGTUR**. Marcaram presença também os senhores
18 Adriano Voigt e Amintas Nazareth Rossete, representantes da Comissão Pró-
19 Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Rio das Mortes. Inicialmente, a Presidente
20 da Câmara Técnica, Sra. Pâmela Sangaleti de Souza, deu início aos trabalhos e
21 submeteu à apreciação dos membros a inclusão de pauta referente à solicitação
22 de prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Pró-Comitê da Bacia
23 Hidrográfica do Rio Aripuanã, o que foi aceito pelos presentes. Na sequência,
24 passou-se ao Item I da pauta, referente à aprovação da ata da 51ª Reunião da
25 CTGPar. Não havendo manifestações ou sugestões de alteração, a ata foi
26 aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à discussão do Item II da
27 pauta, que tratou da análise da solicitação apresentada pelo Comitê da Bacia
28 Hidrográfica do Alto Rio das Mortes, acerca da validade do processo eleitoral
29 realizado e da posse de seus membros. A Presidente solicitou ao representante
30 da Sema, Sr. Leandro Obadowiski Bruno, que apresentasse as informações
31 disponíveis sobre o processo de composição do referido comitê. O Sr. Leandro
32 expôs a cronologia do processo, informando que houve a publicação, em Diário
33 Oficial, do resultado do primeiro processo eleitoral do Comitê, contendo as

34 entidades eleitas para compor o colegiado, seguido da realização da primeira
35 reunião, ocasião em que ocorreu a posse dos membros eleitos. Ressaltou que,
36 para a formalização da ata da primeira reunião, seria necessária a realização de
37 uma segunda reunião do colegiado para aprovação da ata de posse. Também foi
38 relatado que houve manifestação da Fundação Nacional dos Povos Indígenas –
39 FUNAI solicitando participação no processo, após o encerramento do prazo de
40 inscrições, o que motivou consultas à Procuradoria Geral do Estado. Na
41 sequência, os representantes da Comissão Pró-Comitê do Alto Rio das Mortes
42 apresentaram considerações sobre o histórico do processo de criação e
43 composição do comitê, destacando que todas as etapas foram conduzidas
44 conforme orientações e procedimentos vigentes à época, incluindo publicação do
45 edital, recebimento das inscrições, definição das entidades participantes e
46 realização da reunião de posse. Ressaltaram ainda que o processo buscou
47 assegurar a participação das comunidades indígenas e que eventual ampliação
48 da representação poderia ser discutida posteriormente pelo próprio colegiado.
49 Durante o debate, membros da Câmara Técnica manifestaram diferentes
50 entendimentos acerca da necessidade ou não de anulação da posse
51 anteriormente realizada, especialmente em razão do parecer jurídico que apontou
52 a necessidade de observância de determinados critérios relacionados à
53 participação institucional indígena no colegiado. Diante disso, a Presidente
54 colocou em votação a revisão do Item 4 do PARECER CTGPar 06/2025
55 deliberado na reunião de 15 de outubro de 2025, que previa a anulação da posse
56 anterior do Comitê, para possibilitar nova instalação conforme critérios revisados
57 e legalmente adequados. Após discussão, a votação foi registrada da seguinte
58 forma: 1 voto contrário à revisão do item (SEMA); 2 votos favoráveis à
59 revisão/anulação do item 4 (SINGTUR e vaga 01 dos CBH-RH Amazônica); 2
60 abstenções (ABES e UFMT). Em razão do empate e considerando a prerrogativa
61 da Presidência, a Presidente da CTGPar manifestou voto favorável à revisão do
62 item, deliberando pela revogação da recomendação de anulação da posse
63 anteriormente realizada, permitindo a continuidade dos trabalhos do Comitê do
64 Alto Rio das Mortes, sem prejuízo de eventuais ajustes futuros decorrentes das
65 discussões em andamento no Grupo de Trabalho responsável pela revisão das
66 resoluções relativas aos comitês de bacia. Na sequência, passou-se ao Item III

67 da pauta, referente à solicitação de prorrogação do prazo de funcionamento da
68 Comissão Pró-Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Aripuanã. O Sr. Leandro
69 informou que a referida comissão encontra-se em fase de levantamento de
70 informações sobre a bacia hidrográfica, elaboração de proposta de regimento
71 interno e mobilização das entidades locais para obtenção de cartas de apoio à
72 criação do comitê. Informou ainda que o prazo originalmente estabelecido para
73 funcionamento da comissão havia expirado e que foi encaminhado ofício
74 solicitando prorrogação, conforme previsto na resolução que instituiu a comissão.
75 Submetida à apreciação dos membros, a solicitação de prorrogação do prazo foi
76 aprovada por consenso. Por fim, a Presidente informou que será elaborado
77 parecer contendo o registro das discussões e encaminhamentos deliberados
78 nesta reunião, a ser apresentado na próxima reunião do Conselho Estadual de
79 Recursos Hídricos. Nada mais havendo a tratar, às 09h47, a Presidente encerra
80 a reunião agradecendo a presença de todos e, eu, Danielly Guia da Silva, lavrei
81 a presente ata.

82

83 **Pâmela Sangaleti de Souza**

84 Presidente da Câmara Técnica de Gestão Participativa